PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Dispõe sobre a criação do "Endereço Social" no Município de Foz do Iguaçu, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Soldado Fruet

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Endereço Social, com o objetivo de garantir às pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua, migrantes, imigrantes e demais cidadãos sem residência fixa, um endereço de referência para fins de exercício de direitos e acesso a serviços públicos e privados, facilitando o acesso a programas de empregabilidade, comunicação e reinserção social.

Art. 2º O Endereço Social consistirá em um endereço institucional disponibilizado pelo Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, e funcionará como local de recebimento de correspondências, envio e recebimento de currículos, bem como recepção de propostas de emprego para seus beneficiários.

Art. 3º O acesso ao programa será garantido mediante o cadastramento prévio dos interessados junto à Secretaria competente, que definirá os critérios de inclusão e permanência no serviço.

Art. 4º O Endereço Social poderá contar com parcerias públicas e privadas, incluindo organizações da sociedade civil, para ampliar suas funcionalidades e efetividade, oferecendo serviços complementares, como orientação profissional e qualificação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

Soldado Fruet
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3094-1760-A41D-73EB e informe o código 3094-1760-A41D-73EB

JUSTIFICATIVA

A instalação do programa **Endereço Social** em Foz do Iguaçu é uma medida fundamental e urgente para promover a **inclusão social e cidadania** de parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, especificamente aqueles que não possuem um endereço fixo. A ausência de um comprovante de residência é uma barreira significativa que impede o acesso a uma série de direitos básicos e serviços essenciais, perpetuando um ciclo de exclusão social.

Combate à Invisibilidade Social e Garantia de Direitos:

O programa Endereço Social atua diretamente no combate à invisibilidade social, fornecendo um **endereço institucional** para cidadãos em situação de rua, migrantes, ou indivíduos que, por diversas razões, não conseguem comprovar sua moradia. Com um endereço oficial, esses indivíduos podem:

- **Emitir documentos básicos:** RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, que são pré-requisitos para a formalização no mercado de trabalho e acesso a programas sociais.
- **Acessar serviços de saúde:** O cadastro em unidades básicas de saúde e o acesso a atendimentos médicos, vacinação e programas de prevenção são facilitados com um endereço de referência.
- **Receber benefícios sociais:** A inscrição em programas como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios governamentais exige um comprovante de residência, tornando o Endereço Social um instrumento vital para a segurança alimentar e social.
- **Matricular crianças e adolescentes na escola:** A falta de um endereço impede o acesso à educação, perpetuando o ciclo de pobreza e exclusão. O programa garante o direito à educação para os mais jovens.
- **Participar de programas de qualificação profissional:** Muitos cursos e projetos de inserção no mercado de trabalho demandam um endereço para cadastro e comunicação, o que será viabilizado pelo programa.

Contexto de Foz do Iguaçu: Desafios e Oportunidades:

Foz do Iguaçu, por ser uma cidade de fronteira, apresenta características peculiares que tornam a implementação do Endereço Social ainda mais relevante:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3094-1760-A41D-73EB e informe o código 3094-1760-A41D-73EB

- **Grande fluxo migratório:** A cidade recebe um grande número de migrantes e refugiados que, ao chegar, muitas vezes não possuem moradia fixa ou comprovante de endereço, dificultando sua regularização e acesso a serviços.
- **Vulnerabilidade social acentuada:** A complexidade social da região gera um número considerável de pessoas em situação de rua ou moradia precária, que necessitam de apoio para reinserção social.
- **Turismo e desenvolvimento econômico:** Uma cidade que busca o desenvolvimento sustentável e a imagem de destino acolhedor deve garantir que seus cidadãos tenham acesso a direitos básicos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa. A inclusão social reflete positivamente na percepção da cidade como um todo.

Benefícios Adicionais e Impacto Social:

Além de garantir direitos, a implementação do Endereço Social em Foz do Iguaçu trará outros benefícios significativos:

- **Mapeamento e acompanhamento de populações vulneráveis:** O programa permite uma melhor identificação e acompanhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficazes.
- **Redução da burocracia:** Simplifica o processo de acesso a serviços e benefícios, agilizando o atendimento e otimizando os recursos públicos.
- **Fortalecimento da rede de proteção social:** O programa pode ser integrado a outras iniciativas de assistência social, saúde e educação, fortalecendo a rede de proteção e apoio aos mais necessitados.
- **Promoção da dignidade humana:** Acima de tudo, o Endereço Social restitui a dignidade a indivíduos que foram marginalizados, reconhecendo-os como cidadãos e garantindo seus direitos fundamentais.

Conclusão

A instalação do programa Endereço Social em Foz do Iguaçu não é apenas uma medida assistencialista, mas uma **política pública estratégica** que visa a **promoção da cidadania, a redução das desigualdades e o fortalecimento da coesão social**. Ao fornecer um simples, porém poderoso, comprovante de residência, o município estará abrindo portas para que inúmeros indivíduos e famílias possam reconstruir suas vidas, ter acesso a direitos básicos e participar plenamente da sociedade. É um investimento no futuro e na qualidade de vida de todos os cidadãos de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3094-1760-A41D-73EB e informe o código 3094-1760-A41D-73EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3094-1760-A41D-73EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 21/08/2025 10:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3094-1760-A41D-73EB